



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ribeirão das Neves**  
**Seção de Assuntos Institucionais**  
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272304 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 12/2024**  
**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**Dispõe sobre processo seletivo para a concessão de auxílio socioeconômico do Programa de Assistência Estudantil.**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a Retificação nº 01 do Edital nº 12/2024.

**Onde se lê:**

5.2 O cronograma de seleção será:

CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES

Período de inscrição: 19/02/2024 a 03/03/2024

Resultado previsto de pré-selecionados: 04/03/2024

Resultado Preliminar: a partir de 26/03/2024

Período de Recursos: 02 (dois) dias úteis após divulgação do Resultado Preliminar

Resultado Final: a partir de 29/03/2024

**Leia-se:**

5.2 O cronograma de seleção será:

CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES

Período de inscrição: 19/02/2024 a 03/03/2024

Resultado previsto de pré-selecionados: 04/03/2024

Resultado Preliminar: a partir de 22/03/2024

Período de Recursos: 02 (dois) dias úteis após divulgação do Resultado Preliminar

Ribeirão das Neves, 21 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2024, às 14:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1879719** e o código CRC **C9F23550**.

23208.000686/2024-93

1879719v1